



CONTRATO 19/2022

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.622.985/0001-14, sediada na Praça 25 de julho, 01, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Thyago Ferreira Melo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5661157, inscrito no CPF nº 046.956.454-75, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e de outro lado, na qualidade de Contratado, o **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Gerente Administrativo, Sr. **Gustavo Pellizzari**, inscrito no CPF nº. 012.654.680-01, pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado em decorrência do Procedimento Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**. E, assim sendo, firmam o presente contrato nos termos que segue:

1. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de vistoria constatação e executar relatório técnico em obra de pavimentação da Rua Patrício Novelletto, localizada na Barra do Trombudo com análise de projetos e execução da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

a) O prazo de execução e vigência do presente contrato é de 1 (um) ano e inicia-se na data de emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

a) Para a execução do presente contrato será pago à Contratada o valor de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), para um total estimado de até 500 (quinhentos) candidatos inscritos, mais R\$ 20,00 por candidato excedente, até o limite da dispensa de licitação vigente.**

- 30% (trinta por cento) em até 5 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- 50% (cinquenta por cento) em até 5 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
- 20% (vinte por cento) 5 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.